



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ▪ EDIÇÃO nº 1505

FÁTIMA DO SUL-MS, 26 DE MAIO DE 2026

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL Wagner Roberto Ponsiano	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Dirceu Deguti Vieira Filho
VICE-PREFEITA Silvana Antunes Vasconcelos	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA Claudio Cesar Ribas de Oliveira
CHEFE DE GABINETE Nilson Prado da Silva	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA Regiane Freire Brabo
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO Oswaldo Vieira dos Santos	SECRETÁRIO DISTRITAL Laurindo Santana de Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Maria Rosangela da Cruz	PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Karoline Nassif Mendes
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Armstrong Sousa Benedito	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS QUE TRABALHAM FORA DO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a instrução completa do Processo Administrativo nº 056/2026, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dedetização em todos os órgãos públicos municipais, autorizo a realização da contratação direta, fundamentada no art. 75, inciso II, da referida lei, com as seguintes especificações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento marmitex aos funcionários

da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos que trabalham fora do perímetro urbano do município de Fátima do Sul, conforme os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência.

MOTIVAÇÃO: A contratação O objetivo da presente contratação é fornecer refeições (marmitex) aos funcionários da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos que desempenham suas atividades nas em horários alternados do expediente normal ou fora do perímetro urbano do município. Esses servidores não podem retornar à sede para realizar as refeições, devido à distância e ao tempo de deslocamento, o que justifica a necessidade de fornecer marmitex durante o horário de almoço ou nas pausas para alimentação.

A contratação de empresa especializada visa garantir a entrega de refeições de qualidade, seguras e balanceadas, atendendo aos critérios de higiene e segurança alimentar, contribuindo para o bem-estar e a saúde dos trabalhadores. Dessa forma, busca-se assegurar que os servidores tenham as condições adequadas para o desempenho de suas funções, sem que a distância e a falta de tempo para o retorno comprometam a continuidade e a eficiência dos serviços prestados nas zonas rurais.

ESCOLHA DO CONTRATADO: A definição da empresa foi realizada com base em pesquisa de mercado, conforme relatórios apresentados, evidenciando a escolha do **Restaurante Tempero Caseiro LTDA** inscrito no **CNPJ nº 58.774.573/0001-52**, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor total de **R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)**.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Os valores propostos encontram-se compatíveis com a média do mercado, conforme planilhas anexas e pesquisas realizadas, em conformidade com o princípio da economicidade.

PUBLICAÇÃO: Em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação do presente termo e de seus anexos no site eletrônico oficial do Município, visando garantir a publicidade e a transparência do procedimento.

OBSERVAÇÃO FINAL: O contrato a ser firmado terá vigência de **12 (doze) meses**, conforme especificado na minuta do contrato, e será formalizado com observância de todas as disposições legais.

Fátima do Sul – MS, 19 de maio de 2025.

Wagner Roberto Ponsiano
Prefeito Municipal de Fátima do Sul

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2026

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS, **CONTRATADA:** RESTAURANTE TEMPERO CASEIRO LTDA (CNPJ: 58.774.573/0001-52)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS QUE TRABALHAM EM HORÁRIOS ALTERNADOS DO EXPEDIENTE NORMAL DE FUNCIONAMENTO OU FORA DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL,

DO VALOR: R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **26/05/2026** até **26/05/2027**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.000 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.001 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

2.043 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

26.782 – TRANSPORTE / TRANSPORTE RODOVIÁRIO

2.045 – MANUT. E AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.501.0000 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

1.799.7400 – OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Fátima do Sul – MS, 26 de maio de 2026.

Contratante: WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

Contratado: ALVARO LUIZ CORDEIRO DOS SANTOS – Representante da Empresa.